

TERMO ADITIVO (2º) AO CONTRATO Nº 7079/CONT/2024, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E EMPRESA PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, a seguir designada **CONTRATANTE ou COHAPAR**, e a empresa **PELEGRINI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.197.924/0001-55, com sede na cidade de Quatro Barras/PR, Rua Milton Cordeiro, 104, Bairro Bosque Mery, CEP: 83.420-000, Telefone: (41) 3018-8836, e-mail: engenhariapellegriini@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 7079/CONT/2024**, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria nº 046/2025, de 21/07/2025, em conformidade com o contido no processo digital protocolado sob nº 24.295.992-2, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do contrato originário por **06 (seis) meses, contados de 27/08/2025 a 26/02/2026**, ficando prorrogado, conseqüentemente, o prazo de vigência **até 26/05/2026**.

Dados do Contrato:

Nº. CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO
7079/CONT/2024	08/02/2024	PELEGRINI ENGENHARIA LTDA.	Recebida em 26/02/2024
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	% EXECUTADO	MUNICÍPIO/PROGRAMA
R\$ 6.669.109,71	R\$ 6.972.674,32 (conf. Apost. 01º.)	57,47% em 07/07/2025	TELÊMACO BORBA VIVER MAIS

Parágrafo Primeiro: Integra o presente instrumento, na forma de anexo, o cronograma proposto pela CONTRATADA, acostado às fls. 04 a 06a, mov. 03 do processo.

Parágrafo Segundo: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para conclusão de 40 (quarenta) unidades habitacionais, elaboração de projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são: centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de Telêmaco Borba - PR proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA declara que mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 7079/CONT/2024 – Edital LP 19/2023 – MDF (e) – Página 2 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA: Em atendimento à Cláusula Décima, Parágrafo Segundo do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar renovação da garantia de execução contratual, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente instrumento, **com validade até 26/06/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – SEGUROS DA OBRA: Nos termos da Cláusula Décima segunda, Parágrafo Terceiro, do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do presente instrumento, renovação dos Seguros Risco de Engenharia e/ou Responsabilidade Civil Profissional, **com vigência até 26/02/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as cláusulas e condições do instrumento originário que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo com o teor do presente Termo Aditivo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Danilo Henrique Pellegrini de Souza
CPF: 357.182.699-04

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Documento: **TA2aoContraton7079.CONT.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 31/07/2025 15:04, **Pellegrini Engenharia Ltda - Assinante: XXX.182.699-XX** em 01/08/2025 08:50, **Jorge Luiz Lange** em 01/08/2025 11:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Ary Ribeiro Filho (XXX.790.169-XX)** em 31/07/2025 14:52 Local: COHAPAR/ERPG.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 31/07/2025 11:45 Local: COHAPAR/DVCT, **Leonardo Antunes da Silva Neto (XXX.369.599-XX)** em 01/08/2025 08:39 Local: COHAPAR/ERPG.

Inserido ao protocolo **24.295.992-2** por: **Luzia Akemi Arai** em: 30/07/2025 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8076f49eccc13643c15a324297e8bcea.